TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem a presente inexigibilidade de licitação, devidamente justificada quanto à inviabilidade de competição e à razão da escolha da empresa **SENIOR SISTEMAS S/A**, tendo em vista a necessidade de contratação de solução específica de gestão de pessoas, na modalidade SaaS, compreendendo o licenciamento de uso do sistema, implantação, migração de dados, parametrização, homologação, capacitação de usuários-chave e suporte técnico continuado;

Considerando que a contratação se mostra necessária para atender às demandas do Departamento de Água e Esgoto de Americana relacionadas à administração de pessoal, folha de pagamento e obrigações acessórias correlatas, bem como à necessidade de integração e compatibilidade técnica com os sistemas atualmente utilizados pela Administração;

Considerando que a contratação foi instruída com os documentos e requisitos necessários, inclusive aqueles destinados à comprovação da habilitação e qualificação mínima da contratada, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025;

Considerando a justificativa constante dos autos quanto à inviabilidade de competição, em razão da necessidade de compatibilidade técnica e integração de dados com a solução de gestão de pessoas já adotada pela Administração Direta, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições abaixo:

Objeto: Contratação da empresa **SENIOR SISTEMAS S/A** para licenciamento de uso, em modalidade SaaS (Software as a Service), de sistema informatizado de gestão de pessoas – módulo de Gestão de Pessoas (HCM) –, compreendendo os serviços de implantação, incluindo migração de dados, parametrização e homologação, capacitação de usuários-chave e suporte técnico continuado, destinado a atender às necessidades de administração de pessoal, folha de pagamento e obrigações acessórias correlatas do Departamento de Água e Esgoto de Americana.
Contratada: SENIOR SISTEMAS S/A
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada, a cada prorrogação, a vantajosidade da manutenção da contratação.

Valor da mensalidade – licença de uso SaaS: R$ 4.595,40.
Valor de habilitação: R$ 15.597,40.
Valor dos serviços de implantação: R$ 281.536,14.
Valor total estimado da contratação: R$ 297.133,54.
Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade à presente contratação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025.

Encaminhe-se o presente despacho à Seção de Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e, em seguida, à Unidade Administrativa e Financeira para emissão do empenho e demais formalidades legais.

Data: 03 / 11 /2026.

Fábio Renato de Oliveira
Superintendente